



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188  
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná  
e-mail: prefeiturapaulafreitas@yahoo.com.br

### LEI Nº 1.382/2016 – de 01 de março de 2016.

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.380/2015 de 15 de dezembro de 2015, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Inciso III, faço saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento geral de 2016 Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil Reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	06.00	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	
UNIDADE	06.01	GABINETE DO SEC. DE RECURSOS HUMANOS	
ATIVIDADE	04.122.0005.2.007	<u>Manut. Do gabinete do Sec. De Recursos Humanos</u>	
DOTAÇÃO	3.1.90.91.00.100000.01.07	Sentenças Judiciais	48.000,00
TOTAL			48.000,00

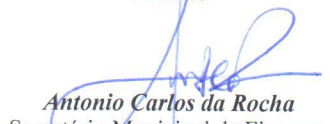
**Art. 2º** - Para suporte do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a anular parcialmente a dotação abaixo classificada no valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil Reais).

ÓRGÃO	12.00	SECRETARIA DA PROD. IND. COM. E TURISMO	
UNIDADE	12.01	MANUT. DA SEC. DA PROD. IND. COM. E TURISMO	
ATIVIDADE	20.334.0017.2.040	<u>Manut. Da Secret. Da Prod. Ind. Com. E Turismo</u>	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100000.01.07	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	48.000,00
TOTAL			48.000,00

**Art. 3º** - Entra esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Paço Municipal, 01 de março de 2016.

  
Mauro Feliz dos Santos  
Prefeito

  
Antonio Carlos da Rocha  
Secretário Municipal de Finanças

Jornal DOM - AMP  
Edição nº 0950  
Data 02 / 03 / 2016  
Página nº 121 E 122

	ROCHA		02.01.14			
7561	WELLINGTON HONÓRIO ALVES		02.01.14 01.01.15	a	30	15.11.2015 14.12.2015
5363	WILSON ANTONIO VITALINO		01.11.14 31.10.15	a	15	01.11.2015 15.11.2015

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL

2433	ALCEU DE PAULA SANTOS JUNIOR		30.09.14 29.09.15	a	30	29.06.2015 28.07.2015
10233	CARLA CRISTINA ONÓRIO DOS SANTOS		11.08.14 10.08.15	a	30	22.09.2015 21.10.2015
6452	EDELWAIS DA SILVEIRA		31.08.14 30.08.15	a	30	05.01.2015 03.02.2015
2349	JAQUELINE IZUMI SCHIZAKI		18.05.12 17.05.13	a	15	15.10.2015 29.10.2015
1266	JOÃO COSTA		21.02.13 20.02.14	a	15	15.11.2015 29.11.2015
4368	LEONETE FLORENCIO RIBEIRO		19.08.13 18.08.14	a	30	01.10.2015 30.10.2015
3208	MIRIA DALFOVO CICARELLO		20.10.14 19.10.15	a	30	05.01.2015 03.02.2015
4267	OSVALDO PEREIRA NUNES		31.07.13 30.07.14	a	15	16.10.2015 30.10.2015
10267	PETERSON RODRIGO DE ALMEIDA		30.09.14 29.09.15	a	15	15.10.2015 29.10.2015
5269	SANDRO APARECIDO DA SILVA		18.06.13 17.06.14	a	30	01.10.2015 15.10.2015
6485	SILVIA NASCIMENTO SANTOS DO ROSÁRIO		09.10.14 08.10.15	a	30	05.01.2015 03.02.2015

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4884	ANA PAULA GOMES DE MORAES		22.03.13 21.03.14	a	30	03.11.2015 17.11.2015
12625	ANDREIA DE FREITAS CORREIA		02.09.14 01.09.15	a	30	01.11.2015 30.11.2015
10392	ANOELI SCHWANKA AMORIM		27.06.14 26.06.15	a	30	03.11.2015 02.12.2015
4404	CELSO SILVÉRIO MARTINS		06.01.14 05.01.15	a	30	13.10.2015 27.10.2015
						30.11.2015 14.12.2015
3744	CRISTIANE TORRES CAPRINE		28.03.14 27.03.15	a	30	03.11.2015 12.11.2015
						11.04.2016 20.04.2016
						06.07.2016 15.07.2016
9033	DAIR DA SILVA		03.06.12 02.06.13	a	30	01.11.2015 30.11.2015
10115	DENISE ROVER		30.04.14 29.04.15	a	30	02.11.2015 16.11.2015
						10.02.2016 24.02.2016
8997	FERNANDA SCOMANÇA P. DE CARVALHO		31.05.13 30.05.14	a	30	07.12.2015 21.12.2015
						11.02.2016 25.02.2016
10502	IRIA FERREIRA DO PRADO MOREIRA		02.12.13 01.12.14	a	30	03.11.2015 17.11.2015
						07.12.2015 21.12.2015
10487	JACQUELINE BLANKENBURG		17.11.12 16.11.13	a	30	03.11.2015 17.11.2015
						09.12.2015 23.12.2015
6140	JAYME BARBOSA		03.06.14 02.06.15	a	30	13.10.2015 01.11.2015
						01.12.2015 10.12.2015
7389	JOCILENE MARIA CÂNDIDO ABUD		30.06.14 29.06.15	a	15	01.12.2015 15.12.2015
4473	JUREMA LOPES MENDES		29.03.14 28.03.15	a	30	01.11.2015 30.11.2015
6999	KARLA VANESSA LOSI		03.06.14 02.06.15	a	30	10.11.2015 29.11.2015
						10.12.2015 19.12.2015
4849	LAUBER MACEDO DE MATTOS		10.03.14 09.03.15	a	30	01.10.2015 30.10.2015
908	LOIZE MARY NUNES		08.05.14 07.05.15	a	30	23.11.2015 22.12.2015
10055	MARCELO ALVES		31.03.14 30.03.15	a	30	09.11.2015 08.12.2015
4286	MARCELO CORRÊA BARDELLI SILVA		31.07.13 30.07.14	a	15	15.10.2015 29.10.2015
7800	MARIA DA SILVA CABRAL		03.05.12 02.05.13	a	30	23.11.2015 07.12.2015
						27.01.2016 10.02.2016
4237	MARIBEL ROSA FERREIRA BARBOSA		31.07.13 30.07.14	a	15	09.11.2015 23.11.2015
5384	MARIZE CARDOSO		01.12.11 30.11.12	a	15	05.10.2015 19.10.2015
10445	NILZA LOURENÇO LUIZ		13.10.14 12.10.15	a	30	01.11.2015 30.11.2015
10445	NILZA LOURENÇO LUIZ		13.10.14 12.10.15	a	30	01.11.2015 30.11.2015
4981	PAULINO MARTINS NETO		14.03.12 13.03.13	a	30	16.11.2015 30.11.2015
5222	RAQUEL CARDOSO FAUSTINO		18.04.14 17.04.15	a	30	01.10.2015 30.10.2015
6157	RICARDO MIROSKI DE OLIVEIRA		04.06.13 03.06.14	a	30	01.12.2015 20.12.2015

						04.01.2016	13.01.2016
5307	RONALD GONÇALVES SILVA		30.09.12 29.09.13	a	15	01.12.2015	15.12.2015
6530	SÉRGIO FERREIRA TRANCOSO		03.12.14 02.12.15	a	30	03.11.2015	02.12.2015
9155	THAIS DE OLIVEIRA SOARES		09.12.13 08.12.14	a	30	16.11.2015	25.11.2015
						04.01.2016	14.01.2016
						15.02.2016	25.02.2016
9812	ZILA GONÇALVES DO ROSÁRIO FERRARI		11.03.14 10.03.15	a	30	03.11.2015	02.12.2015
4867	ZENITA PEREIRA DOS SANTOS VEIGA		07.03.14 06.03.15	a	30	03.11.2015	02.12.2015

I – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José” em 05 de outubro de 2015.

**ADRIANA MAIA ALBINI**

Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:

Sirlei de Assis

Código Identificador: C0DA5BC3

### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

#### GOVERNO MUNICIPAL LEI Nº 1.382/2016 – DE 01 DE MARÇO DE 2016.

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.380/2015 de 15 de dezembro de 2015, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Inciso III, faço saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento geral de 2016 Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil Reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	06.00	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
UNIDADE	06.01	GABINETE DO SEC. DE RECURSOS HUMANOS
ATIVIDADE	04.122.0005.2.007	Manut. Do gabinete do Sec. De Recursos Humanos
DOTAÇÃO	3.1.90.91.00.100000.01.07	Sentenças Judiciais
TOTAL		48.000,00

**Art. 2º** - Para suporte do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a anular parcialmente a dotação abaixo classificada no valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil Reais).

ÓRGÃO	12.00	SECRETARIA DA PROD. IND. COM. E TURISMO
UNIDADE	12.01	MANUT. DA SEC. DA PROD. IND. COM. E TURISMO
ATIVIDADE	20.334.0017.2.040	Manut. Da Secret. Da Prod. Ind. Com. E Turismo
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100000.01.07	Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal Civil
TOTAL		48.000,00

**Art. 3º** - Entra esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Paço Municipal, 01 de março de 2016.

**MAURO FELIZ DOS SANTOS**

Prefeito

**ANTONIO CARLOS DA ROCHA**

Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:  
Roseli Cristina Bogdan de Almeida  
Código Identificador:9C27FE2F

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**DECRETO Nº 1.578/2016 – DE 01 DE MARÇO DE 2016.**

SÚMULA: Fica aberto Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.380/2015 de 15 de dezembro de 2015, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Inciso III, e na Lei Municipal nº 1382/2016 de 01 de março de 2016,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento geral de 2016 Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil Reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	06.00	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	
UNIDADE	06.01	GABINETE DO SEC. DE RECURSOS HUMANOS	
ATIVIDADE	04.122.0005.2.007	Manut. Do gabinete do Sec. De Recursos Humanos	
DOTAÇÃO	3.1.90.91.00.100000.01.07	Sentenças Judiciais	48.000,00
TOTAL			48.000,00

**Art. 2º** - Para suporte do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a anular parcialmente a dotação abaixo classificada no valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil Reais).

ÓRGÃO	12.00	SECRETARIA DA PROD. IND. COM. E TURISMO	
UNIDADE	12.01	MANUT. DA SEC. DA PROD. IND. COM. E TURISMO	
ATIVIDADE	20.334.0017.2.040	Manut. Da Secret. Da Prod. Ind. Com. E Turismo	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100000.01.07	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	48.000,00
TOTAL			48.000,00

**Art. 3º** - Entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Paço Municipal, 01 de março de 2016.

**MAURO FELIZ DOS SANTOS**  
Prefeito

**ANTONIO CARLOS DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:  
Roseli Cristina Bogdan de Almeida  
Código Identificador:8F9432D3

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2016**

O Prefeito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 1.576/2016 de 29 de fevereiro de 2016, NOTIFICA os Produtores Rurais abaixo relacionados, que os mesmos deverão comparecer no Setor de Nota de Produtor Rural da Prefeitura, no prazo de 30 (trinta) dias, a fim de regularizar as notas de produtor rural que se encontram pendentes de 2009 a 2014.

Para tal regularização, deverão comparecer munidos dos documentos pessoais e/ou carteira de produtor.

Deverão ainda apresentar, alternativamente:

As notas pendentes;

Declaração de extravio das notas, com firma reconhecida;

Boletim de Ocorrência Policial, inclusive o fornecido por meio eletrônico através do endereço [www.delegaciaeletronica.pr.gov.br](http://www.delegaciaeletronica.pr.gov.br)

**Caso os produtores não compareçam no prazo estabelecido, AS NOTAS DE PRODUTOR RURAL SERÃO BAIXADAS por motivo de extravio, sendo que serão consideradas inidôneas para todos os efeitos legais, salvo ulterior comprovação a ser feita perante as autoridades fazendárias.**

CAD/PRO	NOME
95149212-42	Margarete Kmita
95336076-48	Veronica de França
95336092-68	João Maria França
95336119-12	Juventina de França
95336051-90	Joceli Aparecida de França
95097150-90	Valmir de França
95075457-58	Faustino de França
95210729-19	Anselmo Adriano Muchalak
95218927-11	Luciana Suda
95145724-85	Paulo Furman
95282534-80	Alceu Evaristo Teixeira
95061258-44	Ivete Loth de Lara
95066399-53	Gelson Levy Olivette
95024402-06	Elizete Maria Ramos
95072229-08	Rildo Alecir de Lima
95429370-06	Doliro de Borba
95457942-57	Mauro Novacki
95270570-91	Walmor Lotoski
95073234-29	Rogério Magalhães
95446778-34	Ivaldo Jose Bona
95473029-80	Ademir Arnhold
95507715-67	Gildone Brand
95451683-05	Sigfried Ernesto Kroetz
95277989-38	Oscar Ravanello
95399926-91	Maria Gonçalves de Meira
95492536-68	Mauro Picanço
95406966-48	Eduardo Golanoski
95378071-29	Fabio Antonio Cubas
95053734-53	Rafael Lucyk
95460978-27	Lourival Camargo Pereira
95489707-90	Wilson Banack
95348820-57	Natalino Klisiewicz
95222036-50	Fernanda Flores Pedrosa
95403950-10	Helena Golenia
95276487-07	Homero Ferreira dos Reis
95486932-65	Altir Antonio Horn
9554206-70	João Batista Brasil Moreira
95378072-00	Gilberto Jair Cubas
95037542-63	Ederson Luiz Jazinski
95270563-62	Valdecir Chegel
95376575-69	Caio Quadros
95455975-08	Elio Pedro Azeredo
95053605-56	Joana Roseny Rocha da Luz
95447917-00	Sergio Luiz Cordeiro
95161704-06	Avelino Matte
95505106-82	Altevir Muchalak
95375994-29	Luciane da Rocha
95440845-07	Maria Machado Antunes
95145873-26	Vera Lucia Massignan Mansani
95469042-34	Zelia de Fatima Matorizen
95378071-29	Fabio Antonio Cubas
95394239-99	Ambrosio Paszko
95301578-11	João Gonçalves de Mello
95376420-22	Mauro Luis Sartori
95468456-37	Ana Maria Pauluk
95090456-98	Leonidio Smadeski
95079650-21	Pedro Claudino Barbosa
95580057-58	Mario Norberto Slomp
95576553-25	Luciane Quadros Fortes
95348658-02	Ely Fernando Dalpra
95485963-08	Vanolir Jose Matias Rodrigues
95030003-58	Francisco Mizga
95575738-68	Jane Bueno
95032592-54	Vitor Chuede
95052234-86	Estefano Gruba
95043962-98	José Kerkhoff
95061083-20	Miquelina Rubloski
95580262-40	José Felix dos Santos
95091775-00	Paulo Sesar Lalik
95111058-27	Adinci Gruba
95299299-67	Paulo Cezar Bagnhuk
95025855-14	Sebastião Dionisio
95210346-69	Gari Naiverth
95142969-41	Luiz Carlos Mryglod
95074892-38	Antonio Klakoski
95533771-93	Clemente Querino Cortellini
95597157-40	João Gabriel Fernandes
95602718-72	Julian Sidor
95057729-00	Elaine de Fatima Doleny Tenczynna
95579363-32	Ottmar Gustavo Haag Neto
95474702-62	Werner Nielsen
95591424-49	Celso Dachery